

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A Cedrus Atlantica – Sociedade Capital de Risco, S.A., que atua no mercado sob a marca Cedrus Capital, é uma sociedade de capital de risco que gere fundos de capital de risco, sendo, em consequência, na aceção do Regulamento (EU) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, um “GFIA”, não se enquadrando, porém, nas organizações de maior dimensão, porquanto não cumpre os critérios para tanto definidos no n.º 1, do artigo 4.º do SFDR.

Contudo, a Cedrus Capital norteia a sua atividade pela adoção e cumprimento de um conjunto de princípios, objetivos e fatores ESG que se traduzem, a título de exemplo, e no que à política de contratação e de remuneração diz respeito, na proibição de discriminação baseada no género, raça, religião ou qualquer outro indicador passível de discriminação negativa, tendo como premissa o respeito pela paridade da estrutura de remuneração dos seus acionistas, membros do órgão de administração e trabalhadores.

Adicionalmente, a Cedrus Capital entende que a sua política de remuneração deverá refletir uma vantagem competitiva para atrair e reter os melhores profissionais na área de *Private Equity*.

Neste sentido, a Cedrus Capital implementou pacotes de remuneração alinhados com os principais indicadores de remuneração do mercado, os seus objetivos de crescimento, nomeadamente, com a sua estratégia de recursos humanos, tendo em vista garantir a equidade entre todos os membros da organização, tendo em consideração a experiência profissional, a formação académica e as funções desempenhadas e/ou a desempenhar.

O modelo de remuneração da Cedrus favorece a equidade interna, não discriminando colaboradores por qualquer fator, nomeadamente, género, raça, orientação sexual, nacionalidade ou outros, assegurando, ainda, que não há incentivos perversos.

Por fim, e pese embora a política de remuneração em vigor na Cedrus Capital não tenha, atualmente, em consideração a integração de riscos em matéria de sustentabilidade, o certo é que são já atendidos alguns objetivos e fatores ESG, conforme referido supra, e serão tendencial, gradual e proporcionalmente ao crescimento da atividade e dimensão da Cedrus Capital, incorporados critérios ESG.

Publicação Inicial: 03/07/2024

Atualização: 03/07/2024